

**SÚMULA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	01 de outubro de 2020	HORÁRIO:	11h30min às 12h40min
LOCAL:	Reunião Remota realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo <i>Microsoft Teams</i> , conforme Ad Referendum nº 006/2020.		

RELAÇÃO DE PRESENTES		
PARTICIPANTES:	Helenice Macedo do Couto	Presidente interina do CAU/RS
	José Arthur Fell	Coordenador
	Deise Flores Santos	Membro
	Maurício Zuchetti	Membro
	Evelise Jaime de Menezes	Membro suplente
ASSESSORIA:	Marina Leivas Proto	Gerente de Fiscalização
	Amanda Elisa Barros Gehrke	Arquiteta e Urbanista
	Andréa Borba Pinheiro	Arquiteta e Urbanista
	Eduardo Sprenger da Silva	Assistente Administrativo
	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
SECRETARIA:	Claudivana Bittencourt	Secretária Executiva
	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS:	Tales Volker	Gerente Geral
	Alexandre Noal dos Santos	Gerente Jurídico

1. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as), os(as) quais confirmaram presença por meio de confirmação <i>online</i> . Fica registrado que o conselheiro Rodrigo Spinelli justificou sua ausência, motivo pelo qual foi convocado o conselheiro suplente Maurício Zuchetti. Registrada a ausência do conselheiro Roberto Decó e a participação da conselheira Márcia Elizabeth Martins com observadora.
-----------	--

2. Ordem do dia

2.1.	Encaminhamentos de suposta prática de crime contra a Administração Pública envolvendo arquitetos(as) e urbanistas
Fonte	CED-CAU/RS
Relatores	Conselheiros(as)
Discussão	Os(as) conselheiros(as) falam sobre a operação realizada pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul, em 30/09/2020, envolvendo arquitetos(as) e urbanistas que supostamente praticaram infrações nas Prefeituras de Gravataí e Glorinha. A Comissão discute sobre possíveis encaminhamentos internos e externos. A Assessoria Jurídica do CAU/RS faz esclarecimentos e sugere texto de divulgação para nota de esclarecimento. O Gerente Geral, Tales, informa que foi enviado memorando à Presidência para encaminhamento à área de Fiscalização do CAU/RS. A Gerente de Fiscalização, Marina, informa que serão enviados ofícios ao Ministério Público, à Polícia Civil e às Prefeituras Municipais de Gravataí e Glorinha, por meio da área de Fiscalização, para solicitação de informações e



	documentos para averiguação das condutas dos(as) arquitetos(as) e urbanistas registrados(as) no CAU/RS e para acompanhamento do caso.
Encaminhamento	Área de Fiscalização enviará ofícios aos órgãos citados. Após o recebimento de informações, área de Fiscalização fará um relatório e encaminhará à CED-CAU/RS.
Responsável	Unidade de Ética

JOSÉ ARTHUR FELL
Coordenador da CED-CAU/RS

MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA
Assistente de Atendimento e Fiscalização